



RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 53.929, de 21 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Técnico e Educacional da Escola de Planejamento, Governança e Gestão, presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão, é composto pelos seguintes integrantes:

Alba Conceição Marquez dos Santos - DMC

Alexandre Rovinski Almoarques - DTIC

Antônio Paulo Cargnin - DEPLAN

Herbert Klarmann - DOF

Margareth Vasata Macchi Silva - DECAP

Melissa Guagnini Hoffmann Custódio - DMR

Vania Elisabete P Caetano - DA

Clayton Brito Borges - ASTGI

Lucas Barroso - ASCOM

Tomás Holmer Santos - ASJUR

Rafael da Cunha Ramos – UCPPP

Irma Carina Brum Macolmes

Joseane Toebe

Art. 2º A Direção da Escola será exercida pela Conselheira Alba Conceição Marquez dos Santos, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Carlos Antonio Burigo
Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão
(Publicação no DOE de 13 de março de 2018 – Pág 12)